

(OP-260)

ACORDO



Proc. 16.890/39

ACT/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Oficiais na Cidade do Rio Grande consulta sobre devolução de contribuições, em face de dispensa ocorrida por força do decreto-lei 1.808 de 1939:

CONSIDERANDO que este Conselho tem resolvido não tomar conhecimento de consultas, salvo quando formuladas ou encaminhadas pelo Sr. Ministro do Trabalho;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer da presente consulta, devendo a Caixa decidir na forma da lei.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Cupertino Guanção Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 2/4/1940.